

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3D, Sala 302 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 3239-4051 - mestradodireito@fadir.ufu.br - www.cmdip.fadir.ufu.br

**PORTARIA PPGDI Nº 13, DE 16 DE SETEMBRO DE 2024**

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO (PPGDI), DA FACULDADE DE DIREITO PROF. JACY DE ASSIS (FADIR), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU), infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, particularmente as prescritas nos art. 76 e 78 do Regimento Geral da UFU, e CONSIDERANDO o EDITAL PPGDI/FADIR/UFU nº 03/2024, edital de abertura das inscrições e do processo de seleção para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Direito – Turma 2025-1;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão Examinadora para a homologação das inscrições ao processo de seleção, bem como a Comissão Permanente para o acompanhamento e fiscalização das ações afirmativas, composta pelos Professores Doutores: Alexandre Walmott Borges (presidente), Luiz Carlos Goiabeira Rosa (membro) e Paulo Henrique da Silveira Chaves (membro).

Art. 2º Designar a Comissão Examinadora da 1ª Etapa Avaliativa – Prova Escrita de Conhecimento Jurídico, responsável pela **Linha de Pesquisa 1 - Tutela Jurídica e Políticas Públicas**, composta pelas/os Professoras/es Doutoradas/es: Daniela de Melo Crosara (UFU - presidenta), Rosa Maria Zaia Borges (UFU - membra) e Hugo Rezende Henriques (UFU - membro), Gustavo de Carvalho Marin (UFU - suplente) e Henrique Alves Pinto (Externo - suplente).

Art. 3º Designar a Comissão Examinadora da 1ª Etapa Avaliativa – Prova Escrita de Conhecimento Jurídico, responsável pela **Linha de Pesquisa 2 - Sociedade, Sustentabilidade e Direitos Fundamentais, composta pelas/as** Professoras/es Doutoradas/es: Fernando Rodrigues Martins (UFU - presidente), Keila Pacheco Ferreira (UFU - membra), Almir Garcia Fernandes (UFU - membro), Gustavo de Carvalho Marin (UFU - suplente), Henrique Alves Pinto (Externo - suplente).

Art. 4º Designar a Comissão Examinadora da 2ª Etapa Avaliativa – Arguição Oral do/da Candidato/a Sobre Projeto de Pesquisa, responsável pela **Linha de Pesquisa 1 - Tutela Jurídica e Políticas Públicas**, composta pelas/os Professoras/es Doutoradas/es: Hugo Rezende Henriques (UFU - presidente), Gustavo de Carvalho Marin (UFU - membro), José de Magalhães Campos Ambrósio (UFU - membro), Henrique Alves Pinto (Externo - suplente), Humberto Bersani (UFU - suplente), Fernando Rodrigues Martins (UFU - suplente), Keila Pacheco Ferreira (UFU - suplente) e Almir Garcia Fernandes (UFU - suplente).

Art. 5º Designar a Comissão Examinadora da 2ª Etapa Avaliativa – Arguição Oral do/da Candidato/a Sobre Projeto de Pesquisa, responsável pela **Linha de Pesquisa 2 - Sociedade, Sustentabilidade e Direitos Fundamentais**, composta pelas/os Professoras/es Doutoradas/es: Humberto Bersani (Presidente), Fernando Rodrigues Martins (UFU - membro), Keila Pacheco Ferreira (UFU - membra), Almir Garcia Fernandes (UFU - suplente), Henrique Alves Pinto (Externo - suplente), Hugo Rezende Henriques (UFU - suplente), Gustavo de Carvalho Marin (UFU - suplente) e José de Magalhães Campos Ambrósio (UFU - suplente).

Art. 6º Os/As membros/as da Comissão Examinadora poderão ser permutados entre Linha de Pesquisa 1 e Linha de Pesquisa 2, no momento da avaliação dos projetos de pesquisa e arguição oral dos/das candidatos/as, em caso de impedimento, suspeição ou motivo de foro íntimo.

Art. 7º Designar a Comissão Examinadora da 3ª Etapa Avaliativa – Avaliação do Currículo Lattes, composta pelos Professores Doutores: Alexandre Walmott Borges (presidente), Luiz Carlos Goiabeira Rosa (membro) e Paulo Henrique da Silveira Chaves (membro).

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helvécio Damis de Oliveira Cunha
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
Portaria de Pessoal UFU nº. 3607/2023



Documento assinado eletronicamente por **Helvecio Damis de Oliveira Cunha, Coordenador(a)**, em 16/09/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5703238** e o código CRC **DB9AED97**.